



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.207/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 043/2025
1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 043/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 083/2025-DEMUTRAN/SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
838/2025

DATA / HORA
20/03/2025 11:36:05

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº 083/2025 – DEMUTRAN/SMSDM

Cajamar, 26 de janeiro de 2025.

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorandos nº 438/2025 – DTL/SMG

Indicação nº 043/2025 – Tarcísio Carvalho

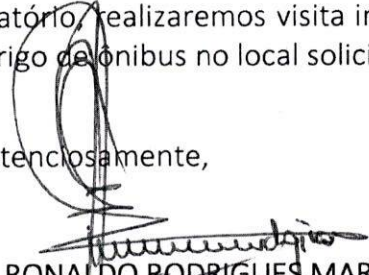
Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, o qual pleiteia a possibilidade de realizar a instalação de dois abrigos de ônibus na Rua Antônio Carlos de Paiva Camelo – Paraíso – Polvilho.

Em resposta ao pleito apresentado, informamos que o processo de contratação de empresa especializado em fornecimento de abrigos de ônibus, iniciado em agosto de 2023, foi interrompido devido à rescisão do contrato anterior por não conformidade e a necessidade de melhorias estruturais. Esses fatores, junto com os prazos da Lei Federal nº 8.666/93 e a transição para a nova Lei nº 14.133/2021, tornaram necessário cancelar o processo atual e iniciar um novo conforme a nova legislação o atual processo está em fase adiantada e o pregão logo será realizado.

Diante do exposto, confirmamos que, assim que concluídos os trâmites do processo licitatório, realizaremos visita in loco para estudo da viabilidade da instalação de um novo abrigo de ônibus no local solicitado.

Atenciosamente,

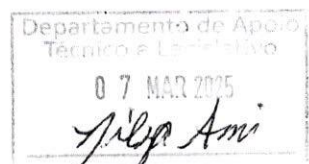

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



09/06/25



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 043 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor, Kauan Berto, para que verifique junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar a instalação de dois Abrigos para ponto de parada de ônibus, Na Rua Antônio Carlos de Paiva Camelo, ao lado do número 47 (atual) (Estacionamento do Mercado Paraíso), Parque Paraíso, Polvilho, Cajamar SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, em atendimento às reivindicações dos moradores e demais pessoa que utilizam esse ponto de ônibus, sofrem a espera dos transportes Público (ônibus) em dias de chuva, e sol, sem a estrutura adequada. Certo que a adoção dessas medidas impactará na qualidade de vida, evitando transtorno aos nossos munícipes.

Sendo esse objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de Janeiro de 2025.


TARCISIO CARVALHO
VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 12 h 08

Pamela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/10/2025
Despacho: Encaminhado - Se
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
173/2025

DATA / HORA
21/01/2025 16:19:34

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo